



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Termos de Compromisso

SEDESE - Termo de Compromisso - SEDESE/DGLIE-TC - 2020

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.

TERMO DE COMPROMISSO

A TRAMITAÇÃO DESTE PROCESSO ESTÁ PAUTADA NO ART. 23 DO DECRETO 46.308 DE 2013, QUE VERSA SOBRE O FORMATO DO PROCESSO.

TC: TERMO DE COMPROMISSO - 2020.0087 - 2019.01

Eu, apoiador, venho por meio deste formalizar o incentivo nos seguintes termos:

1. INFORMAÇÕES DO APOIADOR

Razão Social: ARCOM S/A

CNPJ: 25.769.266/0001-24

Inscrição Estadual: 702027072.00-90

Nome do Representante Legal: MARCO ANDREY CAMILO SILVA

CPF: 763.145.296-20

E-mail: ludmila.medeiros@arcom.com.br

2. INFORMAÇÕES DO EXECUTOR

Razão Social: PRAIA CLUBE

CNPJ: 25.762.741/0001-30

Nome do Representante Legal: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA BRAGA

CPF: 498.389.036-04

E-mail: projetospraiaclube@gmail.com

3. DADOS DO PROJETO ESPORTIVO

Nome do Projeto: Voleibol - Praia Clube

Número: 2019.01.0023

4. DADOS DA CONTA BANCÁRIA

Nº do Banco: 104

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal

Número da Agência: 4261

Tipo de Conta: Poupança

Número da Conta: 00000003-8

5. ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS E MODALIDADE DO INCENTIVO

Valor total do incentivo fiscal: R\$ 120.000,00

Valor repassado ao projeto esportivo (90% do valor total do incentivo): R\$ 108.000,00

Valor a ser depositado em cota única, por meio de Documento De Arrecadação Estadual-DAE a favor da SEDESE(10% do valor do Incentivo Fiscal): R\$12.000,00 .

6. MODALIDADE DO INCENTIVO FISCAL, DEDUÇÃO (1% - 2% - 3%): 2%

Declaro estar ciente das condições estabelecidas nos artigos 24 a 28 da Lei Nº 20.824/2013 e no Decreto 46.308/2013 em especial os Capítulos III-DA FORMA DE OBTENÇÃO DO INCENTIVO FISCAL, IV-DA OPERACIONALIZAÇÃO DO INCENTIVO FISCAL e VII-DAS PENALIDADES

OBSERVAÇÕES, SE HOVER:

7. DA PARTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

O Contribuinte acima qualificado fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal na forma prevista neste Termo de Compromisso.

CONSIDERANDO O PROCESSO E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO FICA AUTORIZADO A UTILIZAR O INCENTIVO FISCAL NA FORMA PREVISTA NESTE TERMO DE COMPROMISSO.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA BRAGA, Usuário Externo - Presidente**, em 19/06/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANDREY CAMILO SILVA, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FARIA ROCHA, Usuário Externo**, em 26/06/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Lage Scavazza, Subsecretário da Receita Estadual**, em 04/08/2020, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15493459** e o código CRC **3E8A33A2**.